

7400957

Neves



Nº 371

1936

Cartorio do Primeiro Officio

JUIZO MUNICIPAL
TERMO DE BOM DESPACHO
COMARCA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

2\$000
Neves.

JUSTIFICACAO

Francisco Marques Gontijo Justificante.

O escrivão,
Neves.

Autuacao

Aos vinte e quatro dias do mês de Março
de mil novecentos e trinta e seis, neste termo de Bom Despa-
cho, estado de Minas Gerais, em meu cartorio, autuo a petição
com uma certidão e uma procuração x x x x x x x x x x
que se segue, como adiante se vê. Do que, para constar, lavrei este
termo, Eu, *Diogo Jose Neves* escrivão, o escrevi.
e assigno. *Diogo Jose Neves*

Requer ainda que, provado o quanto baste, seja-lhe entregue a justificação, independente de traslado, para o fim declarado, isto é, ser feita abertura de novo termo do -- registo de nascimento de sua filha, ou, então, lavrar-se nota remissiva no termo já existente, com o nome completo da registada, tudo, de conformidade com a lei.

P. def. D. e A. desta com a certidão evprocuração anexas.

TESTEMUNHAS: José Teodoro d'Assumpção
e José Candido Pessoa.

Nº 10

3+000
ilustrado.

D. as servos 1º Officio
Em 27/3/1936.

Procurador
distinguido.

Bom Despacho, 24 de Março de 1936.
O procurador,



*Procurador
distinguido*

3
Nery

Republica dos Estados Unidos do Brasil



Registro Civil

Certidão de nascimento

FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, escrivão de paz e official do Registro Civil do districto da cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Geraes, etc.

Certifico, a pedido, que revendo em meu cartorio o livro de registro de nascimentos n^o 3, nelle, ás folhas 45 e 46 encontrei o termo n^o 144, aberto em 31 de dezembro de 1922, no qual consta que Maria, do sexo feminino, de côr branca, filha legitima de Francisco Marques Goutijo, e de Maria Mesquita Goutijo; neto pelo ramo paterno de Antonio Marques Goutijo e de Belchiorina Suiza Goutijo, e pelo materno de Altino Pledoro da Costa e de Alexandrina de Mesquita Gota, nasceu neste municipio ás sete horas, do dia tres de abril do anno de um mil novecentos e vinte e dois (3-4-1922).

Foi declarante o pae da registrada e serviram de testemunhas Jeronymo Joaquim da Cunha e Pedro Marques Goutijo.

O referido é verdade e dou fé.

Observações



Bom Despacho de 1936.

Francisco de Carvalho Junior



cert. 3.000
Busca 14.000
Sellos 1.200

18.200

Carvalho

FIRMA no TAB. BOLIVAR
BELO HORIZONTE

Republica dos Estados Unidos do Brasil



Livro n. 14

Folhas n. 167.

4
Folha 167

Traslado da Procuração bastante que faz
Francisco Marques Gontijo, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e seis --- aos deseseis - dias do mez de março nest. a cidade de Bom Despacho ----- do Estado de Minas Geraes - , da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim Tabellião comparece u como Outorgante o Sr. Francisco Marques Gontijo, viuvo, fazendeiro, brasileiro, domiciliado e residente neste municipio.

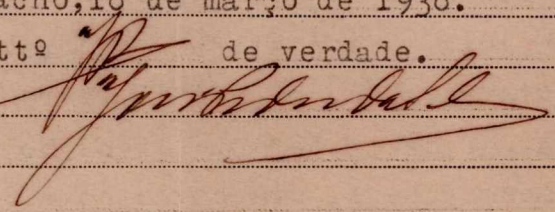
reconhecido pelo proprio de que trato.
e das duas testemunhas abaixo assignadas, e estas de mim Tabellião, de que dou fé; e perante as quaes por elle foi dito que por este Publico Instrumento, nomêa e confitue seu bastante Procurador o Sr. Dr. Joaquim Affonso Peixoto de Moraes, advogado, casado, brasileiro, residente nesta cidade, a quem concede poderes geraes e especialmente para, produzir em juizo uma justificação provando que sua filha Maria, que foi registrada sob nº 144 do livro nº 3, á fls 45 v. a 46 do cartorio de Paz deste termo, assigna hoje Maria do Carmo Gontijo e que é a mesma que figura com o nome de Maria Gontijo, como alumna do Collegio Sacree Coeur de Marie; podendo para tal fim, requerer o que for preciso, inquerindo e reinquerindo testemunhas e tudo mais fazer para o cabal desempenho do presente mandato.

concede todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo, ou fóra d'elle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça em quaesquer causas ou demandas, civis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fór Autor ou Réo, em um e outro fóro; fazendo citar, offerer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir, reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fór; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma d'elle Outorgante; fazer dar faes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos, e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, aggravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos, e fernal-os a receber; variar de acções e tentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou máis Procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fór feito pelo dito seu procurador ou Substabelecido, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda nova citação. Assim o disse do que dou fé e me pedi este instrumento que lhe li, acceit e assigna sobre uma estampilha federal de 2\$200 mil réis, com as testemunhas abaixo, reconhecidas de mim João Francisco Filho e Miguel Pontes, perante mim José Pedro da Silva, tabellião, que a escrevi e assigno em publico e raso. Bom Despacho, 16 de março de 1936. Em ttº de verdade (estava o signal publico) O tabellião, José Pedro da Silva, aa.) Francisco Marques Gontijo, João Francisco Filho e Miguel Pontes. Estavam collados e devidamente inutilizados, dois mil e duzentos reis de sellos federaes. Trasladada em seguida do livro e folhas referidos. Dou fé.

Bom Despacho, 16 de março de 1936.

Em ttº de verdade.

O tabel.



5
Nuv

Bertidas

Bertifico que denique a dia
vinte e cinco (25) de corrente mes,
e anno, as tres horas, em cartõ-
ris, para se processar a presente
justificação, que foi requerida pelo
participante, tidos os seguintes
tip. Bem de prazo, 24 de corrente
de 1936. O chancel, Diego José
Neves.

3000
Nuv

Bertidas

certificados

certificado que recibí o Sr. Atala
liba Hays, adjuvante de promotor
de justicia, para venir a depor-
tarme de los testimonios, recaba-
dos para el tres horas de tarde, en
miel cartón. Buen recuerdo, 25
de mayo de 1936. O. S. S. S.,
Dr. J. J. S. N. S.

3000
Nuss

Presentada

Pro virtute eius diasplo mey (de
uarias de mil nove deutos e trinta e
seis) nesta cidade, em meu car-
toir, ou de se achava o Exmo. Sr. Dr.
Theodorou Gutthier de Oliveira Godam
juiz de direito e paf do ló termo, a fe pre-
sente do Sr. Joaquim Pfformo de S. e
Mendes, advogado de justificaçõ, inau-
ciso Marquezes Poutep, e o ló adjuvante
do promotor de justiça, commissario
das abaixo assignada, foram inque-
ridos os testemunhos, como a decau ló
re: do que para constar fiz este
termo. Que, Diego Jose Nunz, escrivo,
o escrevi.

2000
Nunz

1ª Testemunha

Jose Candido Tenõa, casado, com cento e
dois annos de idade, natural e residente
nesta municipalidade, fazendeiro, sabe ler e
escrever, e os costumes, na da. Testemunha
promoveada na forma da lei que pre-
cede sobre os ites da preticõ municipal;
cuja que; coeloca a pequena Maria
filha de Francisco Marquez Poutep e
de sua falecida mulher D. Maria

5000
Nunz

Mesquita Perty, o sabe que a seu-
ra foi registrada no cartório
de registro civil com o nome, com o
nome de Maria, apenas, entã-
tanto, sabe, tambem que ella sem-
pre usou o nome de Maria do
Barro Perty, com o qual se ma-
triculou no Collegio "Sagrado Coração de
Maria" em Belas Horizonte, final-
mente, confirmando todos os itens
da inicial, affirmo ser Maria, a
filha de justificante, a mesma pes-
soa que hoje, adopta o nome de
Maria do Barro Perty, e assim
procede, com toda regularidade, pro-
que conhece a referida filha do
justificante, sendo que nasceu.
Nada a palavra do Sr. adjuvante
do promotor de justiça, della deni-
tiu. Nada mais deni e neces-
sario foi perguntado, depois de
lido e achado conforme deni-
gua com o juiz e pacto. E eu,
Diz. J. M. Mesquita, o es-
crevi, realçando a anotação "Mesquita".

Eu sou fante

Jose Candido Pessoa
Procurador de Justiça
D. Maria Lago

L. Testemunha

Yore Theodor d'Amunpau, casado,
 negociante, com governo e cívico
 deus de idade natural e resi-
 dente nesta cidade, sabe ler e
 escrever, dos costumes e da
 Testemunha apresentada na
 forma da Lei e experiência sobre
 os seus deus, os itens da petição
 cívica, cívica: que pode afirmar, com
 toda segurança que Maria, a filha
 do justificante, é a mesma pessoa
 que hoje adopta o nome de Maria
 do Carmo Gutij e se encontra
 matriculada com este nome
 no collegio "Sagrê Bem de Maria"
 de Bello Horizonte e hoje encontra-
 se matriculada na Escola nor-
 mal de Dões de Saldanha em pen-
 ma confirmando todos os itens
 da petição cívica afirma que
 Maria é filha do justificante e de
 sua falecida mulher de Ma-
 ria Boniqueta Gutij, a mesma per-
 soa nascida em 12 de abril
 de 1927, e referida na certidão
 de fl. 3 do autor e a mesma
 que está adoptando hoje, o no-
 me de Maria do Carmo Gutij.
 Dada a toda a verdade e sem
 per o seu nome, e de direito. E
 nada mais disse e assinou
 que foi perguntado, depois

500
Nuy

de lido e achado conforme uni-
gra com o juiz e partes. E eu,
Diz. José Neves, escrevo, e
sinto

Ass. em favor
de Theodor d'Assumpção
Jornal Off. Municipal nº 1000
Atalaya Sagto

CONCLUSÃO

Aos 25 dias do mez de boas de
mil novecentos e 36 fechos conclusos ao
Exmo. Snr. Doutor Juez Municipal.

Eu, Diz. José Neves, escrevo
Conclusos pelo J.

Carta av. L. A.
de Assumpção

Nº 1000
Assumpção 25-11-36

8
Noves

RECEBIMENTO

Nos 25 dias do mês de Novas de
mil novecentos e 36 recebi estes autos.

Eu, Diogo José Neves, escrivão,
o subscro

Jos
Noves



VISTA

Nos 25 dias do mês de Novas de
mil novecentos e 36 faço-os com vista de

ser admissível as proutis de justiça
Eu, Diogo José Neves, escrivão,
Com Vista

Jos
Noves

De acordo com a pre-
sente qualificação.

Bom Despacho, 25 de março de 1936
Catalina Lago

RECEBIMENTO

Aos 25 dias do mês de maio de mil novecentos e 36 recebi estes autos.

Eu, Diogo José Neves, escrivão -
da subseção

CONCLUSÃO

Aos 25 dias do mez de maio de mil novecentos e 36 faço-os conclusos ao xmo. Snr. Doutor Juiz Municipal.

Eu, Diogo José Neves, escrivão -
Conclusos pelos J.

O autidos - pelos
e preparados - em
virtude do h. col.
a com os

26 de Maio 1936
Diogo José Neves

RECEBIMENTO

Aos 26 dias do mês de maio de mil novecentos e 36 recebi estes autos.

Eu, Diogo José Neves, es-
crivão da subseção

REMESSA

Aos 26 dias do mês de Março de mil novecentos e 30 faço os com remessa ao Sr.

Contador

Eu, Domingos Escrivão, o escrevi

REMETTIDOS

Cota-Termos pag.	5,000
Cartões	3,000
Guias e sellos	3,000
Posto de correio	1,200
Publicos	
	<u>12,200</u>

Conta.

Às de J. Divis:

Seuven - n: 15 e - metade 2,500

Às de J. Municipaf:

Inq. testemunhos - 2 fls e 7 - metade 2,000

Às Collector:

Regrotas - 1 - e venee - metade 2,000

Às Estado:

Emof. do juiz - metade 4,500

Idem do Collector " 2,000

Folhas a sellos - 8 - 9,600 16,100

Às adv. D. Moraes:

Petição inicial e sellos 10,400

Inq. nicos - 2 fls e 7 - 12,000 22,400

Às adv. Promotor Logo:

Inq. testemunhos - n: 48 - Recebitos 8,000

Às off. Joaquim Jeronymo de S. J. de S.

Cond. auto - 4 - fls 7,8 e venee 16,000

Às officios Comares:

Idem - 1 - a venee de S. J. de S. 4,000

Às escrivos Comares:

Termo - 4 - e porte - 1 - a venee de S. J. de S. 3,200

Continuo 76,200

Continuados 76,200

No ejecivos Nuevos:

autuacod - 1 - fls 1 m = 103	7,000	
centidog - 2 - fls 551	5,000	
Terru - 1 - fls 6-125h	7,000	
Deposimeto - 2 - fls 627	10,000	
Terru - 7 - fls 7, 8, 8V	3,500	
Cotat - 2 fls 9	12,700	
Publicos - 10 -	15,000	36,200

No distribuidos Contror: Recibi

Disti - 1 - fls 21	3,000	Machy
Por este m = 161	3,000	6,000
Summa RD		118,400

Bom Despach, 26 de Mayo de 1936
Joachim Maxim Claudio
Contror.

RECEBIMIENTO

Aos 26 dias de mes de mayo de mil novecientos e 36 recebi estes autos.

Eu, Diego Jose Neves, escri-
va, e subor

Cartada

Cartada que se tiene a D. Joachim Maxim Claudio
Piloto de Aviones, advogado do justifi-
cand sobre o preparo de ter de ter. Bom
Despacho, 27 de Mayo de 1936. O escri-
va, Diego Jose Neves.

10
Nue

VISTA

Nos 27 dias do mes de dezeno de mil novecentos e 36 faço-os com vista ao collecto

Eu, Dr. Jozé Nogueira, o subsc

Com Vista

Concordo com a conta de fr.
Y 24.3.236.
Viante Freire
coll. Freire



CONCLUSÃO

Nos 27 dias do mez de dezeno de mil novecentos e 36 faço-os conclusos ao xmo. Snr. Doutor Juiz Municipal.

Eu, Dr. Jozé Nogueira, o subsc

Conclusos

Freire
Ref. au e autor con.
Juziz de Civit de

10
12/11
© amari
A Compañía 30/11/936
Lea amari

RECEBIMIENTO

A los 30 días de mes de enero de
mil novecientos e 36 recebi estes autos.
Eu, Diego José Nuñez es-
crivano público

JUNTADA

A los 30 días de mes de enero de
mil novecientos e 36 junto a estes autos
a petición que seguem.
Eu, Diego José Nuñez es-
crivano público

J. MORAES

— ADVOGADO —

(Membro do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil)

BOM DESPACHO

11
Nelly

*J. Moraes
Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito
N.º 30111936
Francisco Marques*

Exm^o. Snr. Dr. Juiz Municipal

Francisco Marques Gentijo, promovente de uma justificação para complemento do registo de nascimento de sua filha -- Maria, requer que, julgada por sentença aquella, seja expedido o competente alvará, pelo qual fique o official do registo civil desta cidade auctorizado a fazer novo termo ou lavrar nota remissiva no termo já existente, com o nome completo da registada, na fórma da respectiva lei.

-Assim, pede seja esta junta áquelles autos, em vias de remessa ao Exm^o. Snr. Dr. Juiz de Direito da comarca, para os fins legais.

Bom Despacho, _____ de 1936.

O procurador,



Francisco Marques

11
1844

of the
of the
of the
of the

of the
of the
of the

12
Maio

REMESSA

Aos trinta dias do mês de abril de
mil novecentos e 36 faço os com remessa ao Sr.

Ernesto do 1º Oficial de comarca

Eu, Dr. João José Neves escrivão, o escrevi

REMETTIDOS

9/9/36

DATA

em 31 de março de 1936

em cartorio, re... estes autos. 9/9/36

Eu deacylo perclanado,
envelope, o assini

Um Abuil de 1936

fac... os... do M. M.

de reivito

Paulo Mateus Silva
Impressão, assini
19.2.45

Paulo Gama

Vistos etc.

Fulgo provido os seus do inicial de
fls para que surta a presente justi-
ficacão seus devidos effectos.

Syã expedido mandado ao
offical do registo civil a quem
de que a margem do termo
dos justificada se fezer a
competente anotação do dois
nomes do barão Goutijo, por

Summary

W. A. S. #11976

Handwritten signature

Handwritten text, possibly a signature or name, written in cursive script at the top of the page.

